



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 006/2014

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal nº2.130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Fazenda, através do OF SMF N.º. 166/2013, de 16/12/2013;

Considerando que há necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 20(vinte) para 40(quarenta) horas semanais a jornada de trabalho do servidor **JONILDO DE CASTRO MUZI**, CONTADOR, lotado na secretaria de Fazenda, de 02/01/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (02/01/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 02/01/2014.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete